



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

---

**PROJETO DE LEI APROVADO 052/2020**

**DA DENOMINAÇÃO A AVENIDA DO  
RAMAL JACAREZINHO NESTA CIDADE, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal VALMIR CLIMACO DE AGUIAR sanciona e publica a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **AVENIDA PERIMETRAL VEREADOR MANOEL DIOMAR SANTOS FIGUEIRA**, a Avenida do Ramal Jacarezinho que inicia no bairro Vitória Régia até o bairro Maria Madalena nesta cidade.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação da placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação, em até 60 dias após a promulgação desta Lei.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 01 de setembro de 2020.

  
**MANOEL RODRIGUES DE SOUSA**  
Presidente